

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 026/2017

ANO

2017

- PROJETO DE LEI
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO
 PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 022/2017

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL; A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



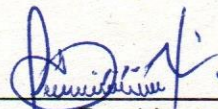
DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovado

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 01 / 03 / 17



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 01 / 03 / 17

APROVADO 01 / 03 / 17

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 01 / 03 / 17

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 23 / 2017

Data: 02 / 03 / 17

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 23/2017
PROJETO DE LEI Nº 22/2017

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 299.700,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ACESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 12.500,00

Func. Programática: 04.124.0001-2.086 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.900,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.400,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 125.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 16.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 4.600,00

Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 3.800,00

Unidade:02.05.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro,
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 6.500,00

Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 7.600,00

Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020 – 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros
Valor da Suplementação: 67.500,00

Unidade:02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017 – 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 9.200,00

Unidade:02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 10.300,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 9.200,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 6.900,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01- Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 8.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade:02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Func. Programática: 04.121.0007-2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0161)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 149.400,00

Unidade:02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0219)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 50.000,00

Unidade:02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
Func. Programática: 26.782.0012-2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0246)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade:02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0336)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 7.600,00

Unidade:02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017-2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0441)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: 9.200,00

Unidade:02.09.02 - FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020 - 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0480)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Anulação: 67.500,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
02 de março de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 024/2017

Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional especial especificada no presente projeto de lei é necessário para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Ademir Maschio

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

022/2017

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 299.700,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 12.500,00

Func. Programática: 04.124.0001-2.086 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.900,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.400,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 125.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 16.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 4.600,00

Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 3.800,00

Unidade:02.05.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.500,00

Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 7.600,00

Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020 – 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Suplementação: 67.500,00

Unidade:02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017 – 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.200,00

Unidade:02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 10.300,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.200,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.900,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha Nova)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 8.300,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade:02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0161)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 149.400,00

Unidade:02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0219)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 50.000,00

Unidade:02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0246)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0336)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 7.600,00

Unidade:02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0441)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: 9.200,00

Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020 – 2.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0480)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros
Valor da Anulação: 67.500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 MAR. 2017

 PROT. Nº 088

PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

01 / 03 / 17

Processo nº. 262017

PROJETO DE LEI Nº22/2017.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

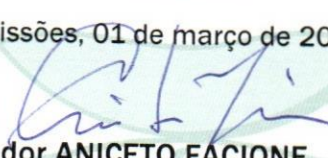
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 01 de março de 2017.


a) vereador ANICETO FACIONE
Presidente da Comissão


a) vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS
Relator


a) vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA
Membro

Processo nº. 262017

PROJETO DE LEI Nº22/2017.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 01 de março de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do PROJETO DE LEI nº. 22/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de março de 2017

Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

Vereador ANICETO FACIONE
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)